



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (ACS/ACE)**

**RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 1/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando a prerrogativa de alterar os atos administrativos de sua discricionariedade, assim como a necessidade de complementar informações necessárias ao bom andamento do certame, retifica o Edital nº 1/2023 do Processo Seletivo Público (ACS/ACE) na forma seguinte:

1 – Ficam acrescidas 4 (quatro) vagas ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nas seguintes áreas:

UBS	Bairros	VAGAS
Haidêe	Centro, Independência, Bandeirantes	01
Thomé	Independência, Sebastião Adolfo, Thomé e Bom Retiro	01
Granjaria	Granjaria, Miguel, Horto Florestal, Colinas	01
Paraíso/ Bom Pastor	Beira Rio, Bom Pastor, Paraíso	01

2 – As tabelas dos subitens 2.1.4.1 e 5.1.1 passam a ter a seguinte redação:

2.1.4.1. Da tabela de distribuição de vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde:

Região de Atuação	UBS	A.C.	PcD	PPP	Total
1	Bandeirantes	1	-	-	1
2	Beira Rio	1	-	-	1
3	Centro	1	-	-	1
4	Sereno/Glória	1	-	-	1
5	Leonardo	1	-	-	1
6	Pampulha	1	-	-	1
7	Primavera	1	-	-	1
8	Santa Clara	1	-	-	1
9	Taquara Preta	1	-	-	1
10	Vila Reis	1	-	-	1
11	Haidêe	1	-	-	1
12	Thomé	1	-	-	1
13	Granjaria	1	-	-	1
14	Paraíso/ Bom Pastor	1	-	-	1

(\*) PcD = pessoa com deficiência

(\*\*) PP = negros e negras

(\*\*\*) h/s = horas semanais

...

5.1.1. Em complemento ao item 5.1 do Edital nº 1/2023, de 27/10/2023, que normatiza que os candidatos, em obediência ao previsto na Lei Federal nº 11.350/2006, deverão comprovar residência na região de atuação pleiteada desde a data de publicação do edital normativo, relacionamos a seguir os bairros relacionados e pertinentes a cada UBS:

UBS	Bairros pertencentes à região de atuação pleiteada
Sereno	Glória e Sereno
Bandeirantes	Bandeirantes, Colinas, Haidee, Granjaria e Menezes
Taquara-Preta	São Cristóvão, São Marcos e Taquara-Preta,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2023



<i>Beira-Rio</i>	<i>Beira-Rio e Ibram Mendonça</i>
<i>Primavera</i>	<i>Beira-Rio, Dico Leite, Primavera e Vila Minalda</i>
<i>Centro</i>	<i>Centro, Granjaria, Haidêe e Vila Tereza</i>
<i>Leonardo</i>	<i>Ana Carrara, Centro, Guanabara e Leonardo,</i>
<i>Santa Clara</i>	<i>Santa Clara, São Marcos e São Pedro</i>
<i>Pampulha</i>	<i>Marote, Pampulha, Popular, São Diniz e Sol Nascente</i>
<i>Vila Reis</i>	<i>Centro, Vila Reis, Carijós e Justino</i>
<i>Haidêe</i>	<i>Centro, Independência, Bandeirantes</i>
<i>Thomé</i>	<i>Independência, Sebastião Adolfo, Thomé e Bom Retiro</i>
<i>Granjaria</i>	<i>Granjaria, Miguel, Horto Florestal, Colinas</i>
<i>Paraíso/ Bom Pastor</i>	<i>Beira Rio, Bom Pastor, Paraíso</i>

*Observação: ao selecionar uma UBS, o candidato deverá comprovar, obrigatoriamente, residência em um dos bairros relacionados para aquela UBS, conforme tabela acima.*

3 – O Edital 1/2023 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

Cataguases/MG, 08 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES**  
**Prefeito Municipal de Cataguases/MG**